



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 09 de abril de 2026.

OF.PRE.IND. Nº 5.124/2026

ASSUNTO: Indico ao Exma. Prefeita Municipal de Vitória, Sr.^a Cristhine Samorini, que solicite à Secretaria Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, para que adote providências para o fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito do Município, especialmente com a intensificação de campanhas educativas, ampliação da rede de atendimento e acolhimento às vítimas, e reforço na divulgação dos canais de denúncia.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 5.124/2026, oriundo do processo nº 6.553/2026, de autoria do Vereador **Professor Jocelino**.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exm^a Sr.^a

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3500300031003200340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **09/04/2026 11:33**

Checksum: **E32AA2414B59DFAEBF3D3309265904E177E130316DA9E2B64740E287B566AE3B**